



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	2
<i>PORTARIAS</i>	5



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTENÇÃO DE ADESÃO – COMPARTILHADA - PREGÃO: 008/2026- PROCESSO LICITATÓRIO:010/2026- ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2026-

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – INTENÇÃO DE ADESÃO – COMPARTILHADA - PREGÃO: 008/2026- PROCESSO LICITATÓRIO:010/2026- ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2026- EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

Empresa: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS – CNPJ: 24.344.495/0001-34 – No valor de R\$ 91.850,00(Noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais)- Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10



FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO - REURB 002/2026

Piranguinho-MG, 06 de julho de 2026.

Na presente data, finaliza-se o processo de regularização fundiária instaurada pelo Poder Público Municipal de Piranguinho, referente à imóveis localizados no loteamento São Benedito II – Distrito de Santa Barbara – Piranguinho-MG -matrícula 3392.

Trata-se de núcleo urbano informal consolidado denominado Loteamento São Benedito II, com imóveis pertencem a matrícula nº 3392 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Brazópolis. Assim realizado todos os trâmites legais finaliza-se o presente processo de regularização fundiária, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária, conforme Lei 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Alexandra Rodrigues Mota
Assessora Especial

Fernando César Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dayane Evelyn Lisboa da Silva
Assessora Jurídica

Sara Silva Souza
Diretora de Arrecadação Tributária

Tayná Goulart Braga
Diretora de Serviços de Engenharia

Karina Michele da Silveira
Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

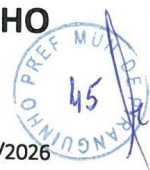
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10



FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO - REURB 003/2026

Piranguinho-MG, 06 de julho de 2026.

Na presente data, finaliza-se o processo de regularização fundiária instaurada pelo Poder Público Municipal de Piranguinho, referente à imóvel localizado no de lote localizado no loteamento Santa Efigênia PHP I – Bairro Santa Efigênia – matrícula 2222.

Trata-se de núcleo urbano informal consolidado denominado Loteamento Santa Efigênia PHP I, com imóvel pertencente a matrícula nº 2222 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Brazópolis. Assim realizado todos os trâmites legais finaliza-se o presente processo de regularização fundiária, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária, conforme Lei 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Alexandra Rodrigues Mota
Assessora Especial

Fernando César Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dayane Evelyn Lisboa da Silva
Assessora Jurídica

Sara Silva Souza
Diretora de Arrecadação Tributária

Tayná Goulart Braga
Diretora de Serviços de Engenharia

Karina Michele da Silveira
Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10



FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO - REURB 004/2026

Piranguinho-MG, 06 de julho de 2026.

Na presente data, finaliza-se o processo de regularização fundiária instaurada pelo Poder Público Municipal de Piranguinho, referente à imóvel localizado no de lote localizado no loteamento Santa Efigênia PHP II – Bairro Santa Efigênia – matrícula 3715.

Trata-se de núcleo urbano informal consolidado denominado Loteamento Santa Efigênia PHP II com imóvel pertencente a matrícula nº 3715 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Brazópolis. Assim realizado todos os trâmites legais finaliza-se o presente processo de regularização fundiária, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária, conforme Lei 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Alexandra Rodrigues Mota
Assessora Especial

Fernando César Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dayane Evelyn Lisboa da Silva
Assessora Jurídica

Sara Silva Souza
Diretora de Arrecadação Tributária

Tayná Goulart Braga
Diretora de Serviços de Engenharia

Karina Michele da Silveira
Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ – 18.192.906/0001-10

PORTARIA Nº 161 de 07 de julho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica de Apoio responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Piranguinho/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo Renato Germiniani Ribeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, representando os respectivos segmentos:

I – Representantes das Escolas Municipais, Estadual e Particular:

• **Escola Municipal Almerinda Valente de Lima:** Isabel Cristina Guimarães da Mota;

- **CEMEI Professora Nilmara Reno Carneiro:** Fernanda Costa Cândido;
- **CMEI Monsenhor Noronha:** Eunice Cristiane Silva;
- **Escola Municipal Deputado Christovam Chiaradia:** Franciele de Cássia Luz;
- **Escola Municipal Maria Mota Alcântara:** Bruna de Faria e Isla Litschi;
- **Escola Cultural:** Rosimeyre Maria dos Santos Passaro;
- **Escola Municipal Doutor Ataliba de Moraes:** Rogéria Márcia de Paula Carvalho;
- **Escola Municipal Sebastião Pereira Machado:** Thabatta Ramos Candido;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Regiane de Fátima Dias Moreira;

III – Representante do Conselho Tutelar:

- Andreia Sumaia de Vargas;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ – 18.192.906/0001-10

Art. 2º As funções dos membros nomeados por esta Portaria serão exercidas sem prejuízo de suas atribuições habituais e não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica instituída a Equipe Técnica de Apoio, responsável por auxiliar a Comissão Coordenadora nas atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Equipe Técnica de Apoio:

- **I** – Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- **II** – Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- **III** – Avaliar os investimentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas;
- **IV** – Analisar a coerência das metas municipais e sua vinculação às metas estaduais e nacionais;
- **V** – Estabelecer coerência e conexão entre o Plano Municipal de Educação e o projeto de desenvolvimento local.

Parágrafo único. A Equipe Técnica de Apoio deverá realizar diagnóstico, definir metas, estratégias e indicadores municipais vinculados ao Plano Estadual e ao Plano Nacional de Educação, apresentando proposta de Documento-Base à Comissão Coordenadora.

Art. 5º A Equipe Técnica de Apoio será composta pelos seguintes representantes:

I – Coordenadores das escolas municipais, estadual e particular:

- **Escola Municipal Almerinda Valente de Lima:** Andresa Santos Silva;
- **Escola Municipal Doutor Ataliba de Moraes:** Raiza Pereira Silva;
- **Escola Municipal Maria Mota Alcântara:** Geane dos Santos Sousa Coelho;
- **Escola Municipal Deputado Christovam Chiaradia:** Fernanda Marques Vitorino Pereira;
- **Escola Municipal Sebastião Pereira Machado:** Lilianny Aparecida Moreira;
- **Escola Cultural:** Denise Alves de Andrade;
- **Diretora do Departamento Municipal de Educação:**
- Elisângela Márcia Dias de Souza;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição - 1178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ – 18.192.906/0001-10

III – Diretora Técnica Municipal em Saúde:

- Rita de Fátima Cunha;

IV – Diretora Municipal de Promoção e Assistência Social:

- Daniele Fernanda Ribeiro;

V – Diretora da Merenda Escolar:

- Fernanda Ribeiro;

Art. 6º A Comissão Coordenadora, com o apoio da Equipe Técnica, após sistematizar as contribuições e avaliações realizadas, deverá encaminhar relatórios e documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, com o apoio da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica de Apoio, promoverá periodicamente Audiência Pública Municipal de Educação para apresentação dos resultados do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, 07 de julho 2026.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal de Piranguinho